O cambio regulou a 6,113,128, sendo a libra a 40$786, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia do sr. João Rodrigues Filho, á avenida B. Rohan 241.

MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 25 de maio de 1930 | NUMERO 119

Magnifica resistencia ás arremettidas da desordem e do odio!

O telegramma de despedida do senador Epitacio Pessôa á Parahyba e seu presidente

O presidente João Pessôa recebeu do senador Epitacio Pessôa, que está de viagem para a Europa, o seguinte despacho: RIO, 24 — Não me sendo possivel adiar mais a viagem, pois a sessão da Côrte começa a dez de junho, envio á Parahyba, na pessôa de seu presidente as minhas saudosas despedidas, renovando os meus applausos calorosos á sua magnifica resistencia ás arremettidas da desordem e do odio — Epitacio Pessôa.

Sobre o esbulho dos deputados mineiros

Um telegramma do presidente João Pessôa ao presidente Antonio Carlos

«Minas e Parahyba, unidas para bem servirem ao Brasil, estão assim irmanadas no mesmo soffrimento»

Sobre o esbulho que acabam de soffrer os representantes eleitos pelo povo mineiro á Camara Federal, transmittiu o presidente João Pessôa, ao sr. Antonio Carlos, chefe do govêrno de Minas, o despacho infra:

"PARAHYBA, 24 — Presidente Antonio Carlos — Bello Horizonte — No momento em que commettem contra o povo altivo de Minas o miseravel esbulho de seus legitimos representantes, receba vossa excellencia o meu vehemente protesto de solidariedade em nome da Parahyba, a quem o servilismo despojou totalmente de sua representação na Camara. Minas e Parahyba, unidas para bem servirem ao Brasil, estão assim irmanadas no mesmo soffrimento. Cahiram sob o mesmo tresloucado despotismo, mas nem por isso se deixarão vencer, e cada vez mais decididas e mais confiantes nas energias de seus filhos, marcham impavidas na defesa da Republica. Excluidos da Camara, os legitimos deputados mineiros, não obstante continúam a ser, fóra da mesma, não mais os portadores do pensamento de Minas, unicamente, mas os representantes do sentimento liberal do Brasil inteiro. Cordiaes saudações. — JOÃO PESSÔA."

Presidente João Pessôa

Presidente Antonio Carlos

O presidente João Pessôa visto pela imprensa carioca

RIO, 22 — Commentando o telegramma do presidente João Pessôa aos presidentes da Camara e do Senado, o "Correio da Manhã" assignala que contra a Parahyba o govêrno votou uma guerra de exterminio sem attender a consideração de ordem alguma e também falham a verdade esses factos revoltantes que vieram revelar um homem de energia que é o sr. João Pessôa.

Sem se ater muito a ethica ou formalistica elle diz cousas claramente sem rebuços nem circumloquios e não supporta calado investidas de quem quer que seja.

O "Correio da Manhã" conclúe que o presidente da Parahyba é um homem que enfrenta a lucta sem esmorecimentos e não teme ameaças. Ainda elogia sua exc. por mandar publicar diariamente a demonstração da despesa e receita do Estado e pergunta quem nos garante que não seja por isso que o cangaço de sucia com outros poderes mais fortes quer mandar o sr. João Pessôa para fóra das fronteiras. (A União).

O DIA EM PALACIO

O sr. Benjamin Pessôa agradeceu em carta ao sr. presidente João Pessôa sua nomeação para o cargo de 2.º official da Secretaria do Interior.

—

O sr. presidente João Pessôa mandou visitar hontem, por intermedio de seu assistente militar, tenente-coronel Elysio Sobreira, o sr. d. Santino Coutinho, arcebispo de Alagôas, presentemente nesta capital.

O anniversario do senador Epitacio Pessôa

O egregio brasileiro agradece os cumprimentos recebidos deste Estado

O presidente João Pessôa recebeu do senador Epitacio Pessôa o seguinte despacho, em que o eminente conterraneo agradece a s. exc. como a todos que o cumprimentaram por motivo de seu natalicio:

"RIO — Central — Obrigado pelos parabens meu anniversario, peço agradecer em meu nome a todos que me felicitaram. Fiquei muito contente pelas noticias da investida contra Princeza. Abraços — EPITACIO PESSÔA."

—

Ainda a proposito do anniversario do senador Epitacio Pessôa, o presidente João Pessôa recebeu as seguintes mensagens de cumprimentos:

"Ao illustre e digno sr. dr. presidente do Estado — Cumprimos o grato dever em felicitar pela passagem do anniversario do nosso caro bemfeitor exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa. Respeitadores amigos muito reconhecidos, *Genuino de Almeida e Albuquerque e familia.*"

—

"Exmo. amigo dr. João Pessôa — Affectuosas saudações. — Não me sendo possivel ir pessoalmente cumprimentar v. exc. pela passagem do anniversario natalicio do grande brasileiro dr. Epitacio Pessôa, faço-o por meio do presente, augurando toda a sorte de prosperidades ao eminente anniversariante, forte e sublime sustentaculo da patria brasileira e da Republica, tão mal comprehendida pelos filhos ingratos. Sem mais, de v. exc. firme amigo de todos os tempos e sincero admirador. — *Americo Falcão.*"

—

"Exmo. sr. dr. João Pessôa — Saudações. — Queira v. exc. receber as minhas sinceras felicitações e também de todos de minha familia, pela data de hoje, anniversario do maior brasileiro, que, para orgulho nosso, é filho da nossa querida Parahyba. A esse grande vulto, o eminente senador Epitacio Pessôa, telegraphei, enviando-lhe respeitosos cumprimentos. — Do admirador *Cydronio Moróró.*"

—

CAPITAL, 24 — Receba minhas congratulações natalicio maior cidadão America. Saudações. — *João Alves de Mello.*

CAPITAL, 23 — Felicito na pessôa de v. exc. o grande brasileiro senador Epitacio Pessôa pelo seu anniversario natalicio. — *Capitão Joaquim Henriques.*

MAMANGUAPE, 23 — Congratulo-me v. exc. transcurso data natalicia eminente senador Epitacio Pessôa. — *Edgard Silva*, prefeito.

——(:o:)——

Gesto indisciplinado de um official do exercito

Ao presidente João Pessôa o capitão José Rodrigues dirigiu a seguinte carta:

"Sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque: Acabo de saber da prisão de meu cunhado ahi, por ordem de v. exc.. Não se esqueça v. exc.: "um dia encontraremos contas" — **Capitão José Rodrigues da Silva.**" Recife, 22|5|1930. (Quartel General da 7ª Região)".

Esse official, com tal gesto de desrespeito ao presidente do Estado, faltou ainda ao acatamento devido, pelos de sua classe, a um ministro do Supremo Tribunal Militar, e portanto, por lei, general de divisão do Exercito e sua patente mais elevada.

O sr. presidente João Pessôa fez chegar o facto, que aliás muito exprime o estado de dissolução dos valores moraes a que attingimos, ao sr. commandante da 7ª Região Militar, com séde em Recife, para as devidas providencias.

——(:)——

O Serviço aereo da "Condor"

Chega hoje pela manhã ao Sanhauá o avião **Blumenau**, da "Condor", que se destina ao sul da Republica.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Nellie de Almeida, filha do sr. Augusto Gastão de Almeida, nosso correligionario residente nesta capital.

— O pequeno Humberto, filho do nosso amigo e correligionario sr. José de Borja Peregrino, secretario do Serviço Federal do Algodão.

— O sr. Augusto Carvalho, auxiliar da Companhia Singer.

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Normando da Silva Diniz, auxiliar da firma B. Moraes & Cia.

— A menina Heliomar, filha do sr. Antonio de Oliveira Jardim, empregado da T. L. e F.

— A senhorita Antonietta Zaccara, filha do sr. Matéo Zaccara, commerciante nesta praça.

— O sr. Antonio Teixeira de Carvalho, funccionario estadual.

— O sr. Venancio de Figueirêdo Nobrega, funccionario da Prefeitura.

— A menina Aury, filha do sr. Manuel Freire, fazendeiro em Pombal.

— **Arcebispo D. João Joffily:** — Faz annos hoje o exmo. sr. D. João Joffily, arcebispo do Pará.

O illustre parahybano é um dos mais distinguidos elementos do clero brasileiro.

— O sr. Manuel Caldas de Gusmão, commerciante nesta praça.

— A sra. d. Dulce Rodrigues, esposa do sr. Walfrêdo Rodrigues, funccionario do Serviço do Algodão, nesta capital.

— A senhorita Analia Coêlho de Athayde, professora publica.

— O nosso conterraneo sr. Carlos Castor de Menezes.

— A senhorita Dalvanira da Costa Pereira, filha do sr. Rodolpho da Costa Pereira, fazendeiro em Pilar.

— A senhorita Marly Vellôso de Mello e Albuquerque, filha do sr. Antonio de Mello e Albuquerque, funccionario federal.

— Deflúe hoje o anniversario natalicio da menina Neusa Moraes, filha do sr. Romario Golsio de Moraes, residente nesta capital.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, a senhorita Bertholina Rodrigues de Carvalho, filha do sr. Antonio Rodrigues de Carvalho, commerciante nesta praça, e o sr. Henriques Rodrigues de Lima, commerciante no interior do Estado.

VIAJANTES:

— **Arcebispo D. Santino Coutinho:** — Procedente de Maceió, encontra-se nesta capital, o exmo. revdmo. d. Santino Coutinho, arcebispo de Alagôas e figura illustre do clero nacional.

O distinguido prelado que é hospede do seu irmão monsenhor Odilon Coutinho, tem sido muito visitado.

VARIAS:

Por informação particular soubemos haver sido approvado nas materias que constituem o segundo anno da Escola Militar do Realengo, o nosso joven conterraneo Iremar Ferreira Pinto, filho do saudoso historiographo Irineu Ferreira Pinto.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 23		2.388:894$203
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 24:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	11:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	468$800	11:468$800
		2.400:363$003
Despesa effectuada no dia 24 ..		61:579$330
Saldo para o dia 26		2.338:783$673
No Thesouro	105:152$520	
No Banco do Estado da Parahyba	1.358:044$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		2.338:783$673

Monteplo dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 24 DE MAIO DE 1930

Saldo do dia 23	27:316$622
Receita de hoje, arts.	985$764
Somma	28:302$386
Despesa de hoje	4:194$473
Saldo em cofre	24:107$913

Sociedade de Protecção á Infancia

A fim de que tenham um cunho mais brilhante a apposição do retrato do sr. presidente João Pessôa e a homenagem ao intendente Luiz de Oliveira, a Sociedade Protecção á Infancia resolveu adial-as para dia que será opportunamente noticiado.

Hontem a commissão organizadora das referidas festas esteve no Palacio do Governo communicando esta resolução ao chefe do executivo, que se manifestou agradecido á gentileza dos dirigentes daquella benemerita agremiação.

[x]

Estatistica de Importação

Tendo o mappa de importação da Estação fiscal de Santa Rita referente ao mez de fevereiro ultimo, sido endereçado á Repartição de Estatistica, com a columna destinada ao numero de volumes em branco, foi devolvido, hontem, com officio, para ser completado.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 24 de maio de 1930

40437	Capital	100:000$000
30168		20:000$000
4507		10:000$000
56667		5:000$000

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.669, de 24 de maio de 1930

Abre o credito de 700$000 para pagamento de uma adjuncta da escola do sexo feminino da cidade de Bananeiras.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36.º da Constituição Estadual, e de accôrdo com o art. 3.º, n.º 2.º da lei orçamentaria vigente,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito supplementar de setecentos mil réis (700$000) ao do § 3.º do capitulo III, da lei n.º 690, de 7 de outubro de 1929, para pagamento de uma adjuncta da cadeira do sexo feminino da cidade de Bananeiras, no corrente exercicio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 24 de maio de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Flodoardo Lima da Silveira
Adhemar Victor de Menezes Vidal

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar Antonio de Souza Pedrosa do cargo de sub-delegado da circumscripção de Jericó, no districto de Catolé do Rocha.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar d. Angelita Paiva Madruga do cargo de adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Sapé.

O presidente do Estado resolve nomear d. Gloria Falcão, não diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da escola elementar do sexo feminino da villa de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear d. Anna da Cunha Rêgo, não diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da escola elementar do sexo feminino da cidade de Bananeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Despacho:

—

Petição de d. Nautilia de Luna Freire, adjuncta do grupo escolar "Cel. Antonio Pessôa", pedindo que lhe seja certificado o que allega e desde quando se acha no exercicio de suas funcções. — Certifique-se o que constar.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Folhas de pagamento:

Do pessoal que trabalhou nas obras d'**A União** no periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 914$331.

Do pessoal que trabalhou nas obras do Pavilhão de Chá da praça Venancio Neiva, no periodo de 19 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 81$000.

Do pessoal que trabalha em serviços no Palacio do Governo, no periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 222$500.

Do pessoal que trabalha nos serviços de demolições de predios no periodo de 16 a 21 do corrente. Pague-se a quantia de 655$000.

Do pessoal que trabalha em serviços de transporte das Obras Publicas no periodo de 15 a 22 do corrente. — Pague-se a quantia de 134$400.

De operarios, idem, idem. — Pague-se a quantia de 626$500.

Do pessoal que trabalha em serviços geraes das obras publicas no periodo de 16 a 22 do corrente. — Pague-se a quantia de 224$000.

De operarios e trabalhadores da Repartição de Aguas e Esgotos, referente ao periodo de 9 a 22 do corrente. — Pague-se a quantia de 17:006$830.

De Pedro Lopes, para saldo da sua empreitada para assentamento de vidros no Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 13$000.

De Manuel Joaquim, para saldo da sua empreitada para confecção de caixas de cimento armado e barroteamento do Pavilhão de Chá da praça Venancio Neiva. — Pague-se a quantia de 774$400.

De Olidio Pontes, por conta da sua empreitada para assentamento da coberta de um galpão em construcção no antigo quartel de policia. — Pague-se a quantia de 575$000.

De Lourival Rocha, correspondente á sua empreitada para raspagem e enceramento do soalho d'**A União** — Pague-se a quantia de 334$400.

De Antonio Gama, por conta da sua empreitada de trabalhos na torre do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 1:500$000.

De Severino Homezindo, por conta da sua empreitada de trabalhos no Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 200$000.

De Samuel de Britto, por conta da sua epreitada para caiação e pintura da torre do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 350$000.

De Augusto Nunes, por conta da sua empreitada para caiação e pintura d'**A União** — Pague-se a quantia de 400$000.

Contas:

De Ignacio de Souza Moraes, pelos serviços da praça Maciel Pinheiro no periodo de 9 de fevereiro a 8 de março ultimo. — Pague-se a quantia de.... 3:644$500.

Do mesmo, pelo fornecimento de 4m,3 de pedra britada para as obras da torre do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 172$000.

Dos Etablissements Wallach Frères, pelo fornecimento de material de installação para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 8:466$867.

Dos mesmos, idem, idem. — Pague-se a quantia de 14:226$477.

De Alfredo Pequeno de Moura, pelos serviços de estradas. — Pague-se a quantia de 5:000$000.

De Ovidio de Mendonça, pelo fornecimento de medicamentos á Força Publica. — Pague-se a quantia de 288$500.

De Londres & C.ª, idem, idem. — Pague-se a quantia de 819$900.

Da Anglo Mexican Petroleum C.ª Ltd., pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 3:630$400.

Da mesma, pelo fornecimento de combustivel para as Obras Publicas.— Pague-se a quantia de 440$000.

De René Hausher & C.ª, pelo fornecimento de mercadorias ao "Centro Agricola de Pindobal". — Pague-se a quantia de 1:054$400.

De José Diogo Ferreira, pelo fornecimento de 250 pares de borzeguins para a Força Publica. — Pague-se a quantia de 5:875$000.

De Guimarães & Irmãos, pelo fornecimento de material para o "Centro Agricola de Pindobal". — Pague-se a quantia de 795$200.

De Ignacio de Souza Moraes, pelos serviços de transporte em caminhões a serviço da Força Publica. — Pague-se a quantia de 32:320$000.

Do mesmo, idem, idem. — Pague-se a quantia de 1:500$000.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petição:

De Raymundo Gomes da Silva, requerendo baixa da collecta de seu machinismo de beneficiar algodão em S. João do Rio do Peixe, visto ter fechado o mesmo, já tendo pago o imposto correspondente ao 1.º semestre. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Petição de Ignacio de Souza Moraes solicitando o pagamento da importancia de 8:250$000 proveniente de viagens feitas pela Força Publica nos seus caminhões. — Ao commandante da Força Publica para informar;

Idem de Narciso Theobaldo, solicitando o pagamento de 1:200$000 por serviços identicos. — Ao commandante da Força Publica para informar;

Idem de W. Rowberry, requerendo desembaraço para o navio inglez "Discoverer". — Como requer.

Prefeitura Municipal da Capital

Lei n. 164, de 20 de maio de 1930

Concede aos srs. Lisbôa & C.ª isenção de impostos pelo prazo de cinco annos.

O Prefeito Municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte,

Faço saber que o Conselho Municipal resolveu e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica, desde já, concedida aos srs. Lisbôa & C.ª, exportadores de alcool, estabelecidos nesta praça, isenção de impostos municipaes pelo prazo de cinco annos, para uma ou mais bombas de alcoolina que pretendem installar nesta cidade, ou outro combustivel á base de alcool.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 20 de maio de 1930.

J. Avila Lins,
Prefeito municipal.

Foi publicada nesta secretaria, aos 20 dias do mez de maio de 1930.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

Lei n. 165, de 20 de maio da 1930

Gratifica com duzentos mil réis o escrivão de paz do districto de Conde, do municipio desta capital.

O Prefeito Municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte,

Faço saber que o Conselho Municipal resolveu e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica concedida ao sr. Pedro Henriques Alves de Souza, escrivão de paz do districto do Conde, deste municipio, uma gratificação de 200$000, pelos serviços prestados no alistamento eleitoral do referido districto em 1929.

Art. 2.º — Fica, desde já, aberto o credito necessario a occorrer ás despesas oriundas do presente decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 20 de maio de 1930.

J. Avila Lins,
Prefeito municipal.

Foi publicada nesta secretaria, aos 20 dias do mez de maio de 1930.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

A SUBMERSÃO DO REGIMEN

Se pudessemos enfeixar em volume a historia de todos os govêrnos que a Republica tem produzido de 89 a esta data, haveriamos de, por um natural principio de equidade, conferir ao sr. Washington Luis a primazia de ter sido a maior expressão de absolutismo ainda revelada até hoje, no decorrer do nosso systema federativo.

E' tão vil e monstruoso o que presenciamos, tantos os desvarios e as ignominias que se succedem nesta hora crepuscular da nossa vida politica, que, nem mais nos atrevemos a evocar a protecção das leis, já desapparecidas na enxurrada de lama em que se vai submergindo o regimen.

Não tem escapado aos espiritos mais indifferentes ás luctas partidarias que se esboçam no scenario politico do Brasil essa sequencia de factos innominaveis, oriundos da criminosa obstinação que annuvia o cerebro do detentor eventual do Cattete. Todos os labios se abrem para uma exclamação de protesto; todas as consciencias se insurgem contra a tyrannia que nos avilta; não ha brasileiro digno que não sinta dentro da alma as mais frementes palpitações de revolta ante esse estado de brutal desordem que os politiqueiros profissionaes vêm alimentando para a sustentação do seu prestigio.

Seria para nós tarefa estenuante analysar de per si os attentados que se estão praticando ás liberdades constitucionaes, para unica satisfação da vontade donairosa do sr. presidente da Republica. Ficaremos sómente no caso da Parahyba, bastante para se ajuizar do quanto de anarchia vae despedaçando neste momento, uma das pedras angulares da existencia republicana do paiz.

A falada intervenção federal, com que se pretende afastar do poder um govêrno legalmente estabelecido, é o indice mais perfeito da mentalidade obtusa dos homens a quem estão confiados os destinos da nação. Seja como fôr embora não traga motivos que a justifiquem, ella tem de ser decretada, para gaudio dos prestistas, embora também para a desgraça da Parahyba...

Não é possivel, não cremos que estejamos longe de vêr a patria redimida pelo civismo nunca desmentido de seus filhos.

—::—

RENEGADOS!

O *Jornal do Commercio*, de propriedade dos famigerados irmãos Pessôa de Queiroz, deu ultimamente para enxertar, nas entrelinhas do seu serviço telegraphico, picuinhas e chacotas ao eminente conterraneo senador Epitacio Pessôa.

A infamia desses renegados não pára diante de nada. E vae ao ponto de procurar ferir o homem superior e generoso, o preclaro cidadão cujo nome é uma gloria da Republica e diante de cuja envergadura moral elles ficam miseraveis pigmeus, ennodoados pela propria baba de reptis.

E emquanto que os jornaes inimigos do senador Epitacio, quando se referem á sua fascinadora personalidade, o fazem em linguagem respeitosa, são os taes parentes, cuja fome elle matou, os primeiros que sáem á liça pretendendo atacar nas entrelinhas e insinuações dos seus telegrammas um homem de quem não são dignos de limpar os sapatos.

Mas os salafrarios disso não cuidam, na sua monstruosa mostra de ingratidão. E permittem até que estranhos lhes occupem as columnas para aggredir o eminente bemfeitor de sua familia, a quem elles mesmos devem tudo, tudo, todas as posições que occuparam. O habito de receber beneficios do senador Epitacio sempre foi nos Pessôa de Queiroz coisa hereditaria, pois o proprio pae desses irreconhecidos, que foi um cidadão de honra, teve o seu emprego na Alfandega dado pelo homem de quem agora se tornaram inimigos, para poderem atacar a Parahyba com os rifles e a cobardia dos seus cangaceiros.

Numa preferencia typica, voltam as costas para o preclaro brasileiro, e se unem para a vida e para a morte a individuos da especie de Suassuna e Zé Pereira.

Mas fiquem todos de logo sabendo que o senador Epitacio Pessôa já os tangeu de perto de si, enojado das qualidades hediondas que elles com tanto desplante revelaram. Entre o ex-presidente da Republica e acatado juiz brasileiro em Haya e os rastejantes Pessôa de Queiroz de Recife, acamaradados com os cangaceiros do Nordéste, não existe mais a menor ligação.

Saibam todos, para honra de quem tomou tal deliberação de hygiene moral.

O novo pretexto

Os propositos intervencionistas do presidente da Republica, soffregamente interpretados pelos que estimulam a propria sabujice com devaneios sobre as provaveis attitudes do obstinado locatario do Cattête, acabam de ter uma curiosissima ampliação. Um desdobramento imprevisto, que traz em seu bôjo o indisfarçado intuito de abater a Parahyba a todo o transe, recorrendo o despotismo a um abuso de sophistaria capaz de dar elasticidade aos mais surdos e incriveis argumentos.

Já na edição de ante-hontem, o infame jornal dos Pessôa de Queiroz, transformado em orgam da intentona que desejou e não poude transformar o nosso Estado num cáhos de intranquillidade e desordem, publicou alacremente, tocando todos os repiques de sua visceral subserviencia a seguinte informação, aliás de origem suspeitissima e não confirmada pelos outros orgams da imprensa pernambucana:

> "RIO, 22 — Posso informar, com segurança, que o Congresso, vivamente impressionado com a lucta armada, na Parahyba, há tres mezes, votará a intervenção, que se dará, mesmo que o deputado José Pereira seja batido em Princeza, certo como está o govêrno de que a lucta continuará, pois os homens daquelle chefe sertanejo se dispersarão pelo Estado.
>
> O pensamento dominante é que a queda de Princeza não resolverá a grave conflagração reinante na Parahyba, que só será pacificada com a intervenção federal.
>
> A bancada parahybana apresentará, amanhã, na Camara, o projecto de intervenção federal na Parahyba, o qual terá rapido andamento".

De modo que os motivos da ameaça intervencionista já não se amparam na famosa mashorca de Princeza, alimentada pelo prestigio official, que não achou desdouro em armar o braço dos mais repellentes homicidas do cangaceirismo nordestino, para que os mesmos attentassem contra a autoridade legitimamente constituida numa das unidades federativas!

Desde que a estrella dos bandidos ao mando da catadura faccinorosa de José Pereira começou a empallidecer, sob a pressão impetuosa da bravura indomavel dos nossos soldados, a insinuação dessa impulsiva interferencia do poder federal na vida do Estado foi a contra gosto mudando de róta.

Constrangidos, os agitadores da idéa insultuosa não perderam tempo em tirar conclusões logicas dos varios episodios da campanha. O levante promovido pelos perrepistas e sustentado com os dinheiros illicitos, arrancados, não se sabe como, dos cofres da nação, não nascêra para isto: para ser lentamente suffocado ante a acção destemerosa das columnas legaes sacudidas contra as hordas de salteadores, assassinos e ladrões. O milagroso manancial de recursos, que tem fluido para a insaciavel algibeira do scelerado tuchaua de Princeza, está se esgotando ou tende a se esgotar.

E nada de resultados positivos!

O que se tem visto é a recuada panica dos bandoleiros quando encontram o obstaculo de fôgo dos nossos fuzis policiaes.

O movimento, que era para crescer e multiplicar-se, com a opulencia das avalanches irreprimiveis, ao contrario disto, teve de ir murchando e murchando, de retracção em retracção. Hoje, os cangaceiros se ennovelam dentro do perimetro citadino de Princeza, como cachorros amedrontados ao golpe do chicote implacavel. E o estampido das offensivas crepitantes das nossas arrojadas columnas já maltratá os ouvidos do covarde morubixaba e seus sequazes.

O miseravel já está de automovel á porta, emquanto os seus famosos "libertadores" se escapam em grupilhos aterrorizados.

Fracassou, assim, lamentavelmente, o desvairado plano, apenas capaz de germinar no cerebro de paranoicos, da subjugação do Estado pelo grupo de bandidos de alpercatas.

Era preciso o arranjo de outra escapatoria menos desastrada para justificar a almejada intervenção, que atormenta, numa obcessão de pesadello, o espirito debil do sr. Washington Luis, e preoccupa toda a farandula dos seus aulicos e lacaios...

Só mesmo a fabula desconchavada e tôrpe da ausencia completa de garantias individuaes e politicas em nossa terra... Mas essa monstruosa mentira é tão inconcebivel; demanda, para sua figuração, um esforço tão extremo de mystificações e fraudes visando burlar a opinião, que não se póde commentar semelhante dispauterio sem a ponta de um inevitavel ridiculo.

Falta de garantias politicas num Estado em que a opposição, bafejada pelo Cattête, conseguiu, na criminosa interpretação do Congresso, eleger os cinco deputados federaes de que se constitúe a nossa bancada!

Falta de garantias num Estado em que, num pleito já posterior ao 1º de março, essa mesma opposição compareceu e votou livremente nos seus candidatos!

Falta de garantias individuaes numa terra em que não apontam os vêsgos e miseraveis adversarios um unico facto concreto — que tenha realmente occorrido — de compressão ou violencia exercida pelo situacionismo!

Falta de garantias numa terra em que se levantam as entidades representativas das classes commerciaes e conservadoras, se ouve a voz dos Conselhos Municipaes de todos os municipios do interior para dizer que essas manobras não passam de uma burla sem precedentes na historia da Republica! E todas as expressões independentes da sociedade juntam a esse protesto a affirmação de que a totalidade dos direitos e liberdades está plenamente assegurada sob a égide de um govêrno que sabe se collocar á altura de suas responsabilidades!

Não. Decididamente, para delicia das platéas, a comedia está muito mal representada...

Contra a Parahyba ou contra o Nordéste?

O sr. Washington Luis quando, para se mostrar ás populações do norte, andou sertão acima sertão abaixo, pretendendo convencer-nos que estudava os problemas que dizem respeito ás nossas necessidades de região flagellada, não escondeu a sua surpresa diante do progresso observado pelos seus olhos de turista.

Entendia s. exc. que o nordéste era um pedaço do Brasil, onde não tinha ainda penetrado o retoque da influencia civilizante.

E contava-nos como gente selvagem, com os costumes dos velhos ajuntamentos de individuos, sem escolas, sem hygiene, sem capacidade de trabalho, gente que Monteiro Lobato pintára no seu "Jeca Tatú".

O dynamismo que s. exc. sentiu em todos os centros da actividade nordestina, parece, creou-lhe ciumes de sulino... A perseguição que s. exc. vem desenvolvendo contra a Parahyba, soltando todas as furias do seu instincto vingativo, a preoccupação de reduzir um Estado autonomo a miseravel centro de cangaceiros, interrompendo uma obra que se levantava pelo braço honesto de um homem que se tornou symbolo da energia de um povo, descobrem o homem nos seus caprichos mais inferiores.

Parece que o norte, na representação de um dos seus menores Estados, não podia governar-se pela vontade do seu povo. E a prova disso é que, á primeira opportunidade que se offerece de um govêrno moldado em processos de novo patriotismo, o sr. presidente da Republica, em pessôa, acamarada-se a politicos de baixa condição, ajuda cangaceiros, cerceia ás auctoridades constituidas o direito de receber armas e munição e proclama que em soccorro dos cangaceiros derrotados fará o Congresso decretar a intervenção federal!

E o nordéste que o sr. Washington visitou, vendo-o e não comprehendendo, entrará novamente no regimen da politicalha de que João Pessôa foi uma excepção.

Estão de parabens os caciques estaduaes...

Já não poderá o povo comparar os seus desmandos com a escrupulosa administração do govêrno que o sr. presidente da Republica quer a todo o transe derrubar.

As economias daqui não poderão ser medidas pelos gastos exagerados doutras administrações. E isto attende bem aos desejos do chefe do Paiz, com o sacrificio do povo e regalo dos politicos profissionaes.

O caso da Parahyba reflecte a odiosidade do govêrno central contra o norte abandonado na actual administração. E pretendendo vencer a Parahyba, quer o chefe da Nação é esmagar as aspirações libertarias que galvanizam o nordéste, de cujas vozes, vibrantes de opposição ao despotismo, o presidente parahybano é a maior expressão.

—(:)—

NÃO FALTARÁ MUNIÇÃO

De modo impressionadoramente patriotico vae se realizando o fornecimento de armas e munições á nossa policia pelo povo.

Da capital, do interior do Estado, das cidades do sul, dos Estados vizinhos vêm-nos os melhores offerecimentos de balas e armas.

Nenhum, porém, foi mais impressionante que o gesto de um official da policia do Rio Grande do Norte, mandando ao govêrno parahybano, por intermedio do nosso confrade Café Filho, dois mil cartuchos de fuzil. Elle deixou a impressão de que nenhuma força se levantará contra a Parahyba.

Todos querem ajudar e só o presidente da Republica persegue, intimida, coage.

Não se precisa mais discutir o papel saliente que o govêrno do Rio Grande do Norte tem tomado nessa lucta ao lado dos cangaceiros.

Com elles sempre estiveram os outros governadores visinhos. Pois bem, é um dos officiaes talvez até de confiança do govêrno potyguar, que sente a necessidade de amparar a Parahyba nesse transe de sua vida autonoma.

E o exemplo dará resultado. Outros agentes dos poderes perrepistas virão ao encontro das necessidades do govêrno João Pessôa, offerecendo-lhe recursos materiaes para combater a mashorca perrepista.

E' de imaginar o desespero do govêrno do Estado visinho ao lêr o registo das duas mil balas de fuzil á policia parahybana por um official rio-grandense do norte.

—::—

A TRANPOLINICE DE JOSE' PEREIRA

Estamos informados de que José Pereira, o já celebre bandido de gravata que os Pessôa de Queiroz estimam, admiram e protegem, vendo a impossibilidade de sustentar por mais tempo a lucta armada contra o govêrno da Parahyba, está usando de um expediente aliás muito do feitio dos individuos da sua catadura moral: recebe dinheiro dos seus apaniguados de Recife para custear as *tropas libertadoras* de Princeza e não o distribúe, guardando, nos fundos da mala, para garantir talvez a sua fuga.

Tal procedimento tem desgostado os bandidos sob as suas ordens, queixando-se elles de que a principio rebiam 10$000 diarios e hoje esta importancia está reduzida a 10$000 por semana.

Além de sacrificar a vida de seus cabras, José Pereira lhes rouba a maior parte do salario.

ONDE ESTÃO OS ELEMENTOS INDESEJAVEIS

Na actual campanha contra os trabuqueiros de Princeza, tem sido arguido o facto de terem feito parte da nossa Força Publica elementos indesejaveis.

Isto só acontecia no govêrno passado, quando José Pereira, com a connivencia do governador de então, collocava nas fileiras da policia, criminosos pronunciados como "Caixa de Phosphoros" e Zé Paulino, insultando assim os brios dos nossos soldados.

Ao assumir a presidencia do Estado, o dr. João Pessôa mandou expulsar immediatamente taes individuos, que hoje se encontram, como sempre, ao lado do faccinora José Pereira, de armas em punho contra o poder constituido.

Lá, em Princeza, é que estão os indesejaveis, os verdadeiros criminosos protegidos pelos miseraveis traidores da Parahyba.

—(:)—

ACTOS OFFICIAES

O presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Abrindo o credito de 700$000 para pagamento de uma adjuncta da escola do sexo feminino da cidade de Bananeiras;

exonerando d. Angelita Paiva Madruga do cargo de adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Sapé;

nomeando d. Gloria Falcão adjuncta interina da escola elementar do sexo feminino da villa de Sapé;

exonerando Antonio de Souza Pedrosa do cargo de sub-delegado da circumscripção de Jericó, no districto de Catolé do Rocha;

excluindo Alfredo Massa do quadro de addidos do Estado;

nomeando d. Anna da Cunha Rêgo para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da escola elementar do sexo feminino da cidade de Bananeiras.

ANNUNCIOS

MODISTA

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, offerece os seus serviços na confecção de **toilletes** para bailes, casamentos e passeios, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

—

CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. **Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66. ENTENDER-SE COM CLAUDIO PORTO.**

ADVOGADO

Bel. EUCLIDES MESQUITA

Acceita causas no interior do Estado

Duque de Caxias, 25 — PARAHYBA

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

—

OPTIMO PONTO — Aluga-se um por preço commodo, para barbeiro ou alfaiate. A tratar na rua 13 de maio n. 596.

—

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casua, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

FERIDAS NAS PERNAS

Attesto que soffrendo por alguns mezes de feridas de caracter syphilitico nas pernas, fiz uso do vosso preparado **Elixir de Nogueira**, do com um só vidro fiquei pharmaceutico clinico João da Sliva Silveira, e completamente curado.

Por ser verdade firmo o presente attestado conjunctamente com as testemunhas abaixo assignadas.

Podem vv. ss. fazer deste o uso que lhes convier.

Confessando-lhes a minha eterna gratidão, subscrevo-me.

De vv. ss.. am.° cr.° e obr.°

José Monteiro Filho

Escrevente da 2.ª delegacia de policia. Residencia: Bemfica, 674, Ceará, 8 de dezembro de 1919.

Testemunhas: Osmundo Cordeiro de Almeida, 2.° tenente da Guarda Civica; Hugo Silva, academico de direito e de agronomia.

(Firmas reconhecidas).

Minas,

Rio G. do Sul

e S. Paulo!

A Casa Ferreira *acaba de receber colossal sortimento de calçados, collarinhos, chapéos, meias, gravatas e perfumarias dos melhores fabricantes estrangeiros. Perneiras e galochas americanas.*

Preços os menores possiveis.

Rua Maciel Pinheiro

— 154 —

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida	do Rio	quarta-feira	6,00	horas
»	de Victoria	»	9,15	»
»	» Caravellas	»	11,30	»
»	» Belmonte	»	13,15	»
»	» Ilhéos	»	14,30	»
»	» Bahia	quinta-feira	6,00	»
»	» Aracajú	»	8,45	»
»	» Maceió	»	10,30	»
»	» Recife	»	12,30	»
»	» Parahyba	»	13,30	»
Chegada	a Natal	»	14,30	»
VOLTA: Partida	de Natal	domingo	6,00	»
»	» Parahyba	»	7,15	»
»	» Recife	»	8,15	»
»	» Maceió	»	10,15	»
»	» Aracajú	»	12,00	»
»	» Bahia	segunda-feira	6,00	»
»	» Ilhéos	»	7,45	»
»	» Belmonte	»	9,00	»
»	» Caravellas	»	10,45	»
»	» Victoria	»	13,00	»
Chegada	ao Rio	»	16.00	»

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio- e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Baependy»	3 de junho
«Affonso Penna»	13 de junho
«Campos Salles»	23 de junho
«Santos»	3 de julho

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO

PO DE ARROZ **EZIR**

O preferido, porque é o mais perfumado, adherente e não mancha.

Á venda no armazem de

Carvalho Basto & Cia

PARAHYBA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

O paquete "Comte. Ripper"

Esperado do sul no dia 22 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete "Rodrigues Alves"

Esperado do sul no dia 29 de maio sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O paquete "João Alfredo"

Esperado do sul no dia 23 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete "Santarem"

Esperado do sul no dia 30 de maio sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Rio-Manáos

Vapor "Iguassú"

Esperado no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Ayres

paquete "BAEPENDY"

Esperado no dia 1.° de junho sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belem, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS. 63. — **PARAHYBA**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 23

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITASSUCE**

Sahirá no dia 29 do corrente ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITATINGA**

Sahirá no dia 5 de junho, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

VIDA JUDICIARIA

O caso Cyro Pessôa

A brilhante sentença do juiz substituto dr. Mauricio Furtado pronunciando o autor da tentativa de morte contra o dr. Manuel Moraes

Vistos, etc. O dr. 1º promotor publico denunciou de Cyro Deocleciano Ribeiro Pessôa, como incurso na sancção do art. 294, § 2º. combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal, "por ter no dia 16 de abril p. findo tentado contra a existencia do dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado de Policia desta capital e da ordenança deste, cabo Antonio Jacob de Moraes, desfechando contra os mesmos varios tiros de rewolver, dos quaes dois attingiram Antonio Jacob, produzindo-lhe os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto junto ao inquerito policial que instrue a denuncia". No dia e hora designados para a formação da culpa, iniciou-se esta á revelia do accusado que fôra regularmente citado e nenhuma "escusa" mandou a este juizo. O advogado dr. Paulo de Magalhães, exhibindo procuração do denunciado, tentou funccionar na ausencia deste, não lh'o tendo permittido este Juizo, por tratar a denuncia de crime inafiançavel, caso em que a lei veda comparecer o réo por procurador. Mais tarde, quando já haviam deposto todas as testemunhas arroladas, o referido advogado apresentou-se novamente em audiencia munido de um attestado medico com que pretendeu justificar a ausencia do accusado e em que se dizia achar-se este "doente, necessitando de todo o repouso". Attentas as informações que me haviam chegado e ainda a circumstancia de ser o attestado firmado por um medico civil, quando o accusado se dizia internado na enfermaria do 22º B. C., o que induzia uma suspeita de falsidade destinada talvez a procrastinar o proceso ou tumultuar o seu rito, nomeei peritos dois outros conceituados facultativos, a fim de examinarem e constatarem o verdadeiro estado de saúde do denunciado. Infelizmente, porem, não foi possivel fazer-se esse exame, porque o "doente que necesitava de todo o repouso", naquella mesma noite desertára da enfermaria, affirmando posteriormente o seu advogado que "elle fôra para Recife" (V. razões de defesa ás fls. 50 v.). Foi a isto que o honrado advogado da defesa chamou de "Preterição da Defesa". Abriu-se afinal vista ás partes que no triduo legal juntaram allegações e documentos. Entre estes figuram duas certidões passadas pelo proprio punho do dr. Eugenio Monteiro, 1º supplente em exercicio de Juiz Seccional deste Estado, o qual affirma "haver suscitado conflicto de jurisdicção com a justiça local, não havendo o dr. 1º juiz substituto attendido". Si ha esse conflicto, que no caso seria perante o Supremo Tribunal Federal, este juizo ainda não recebeu nenhuma communicação do respectivo relator, para sustar o feito nos termos do art. 33 do Decreto Federal n. 3.084, de 5 de novembro de 1898 e do art. 99 do Regimento Int. do Supremo Trib. Federal. Pondo, porém, de parte a original technica das alludidas certidões, devo dizer, em abono da verdade, que recebi do Juizo Federal nesta Secção, firmado por aquelle supplente em exercicio, um officio "avocando" (sic.) o presente processo. Desconhecendo lei que autorizasse semelhante medida que importava numa invasão de attribuições, de vez que o Juiz Federal nesta secção queria pairar acima de todas as instancias da justiça local, fingindo-se superior hierarchico desta, o que aberra de todas as organizações judiciarias conhecidas, respostei nesse sentido e **in continenti** áquelle juizo. O illustrado e zeloso representante do Ministerio Publico, em longa e substanciosa promoção, opinou pela pronuncia do accusado, nos termos pedidos na denuncia. Da prova colhida no summario e do auto de flagrancia, verifica-se que estava o accusado em seu estabelecimento "em mangas de camisa e de rewolver á cinta", quando, vendo apresentar-se á sua porta o dr. Manuel Moraes, delegado de Policia, sem indagar-lhe a que vinha, alvejou-o por duas vezes com a referida arma, não o attingindo por ter o dr. Moraes procurado amparar-se do portal da entrada, emquanto a sua ordenança, cabo Antonio Jacob, que correu em seu soccorro, aos primeiros estampidos, e que tambem foi recebido a bala, conseguiu, com o auxilio de um investigador, subjugar o aggressor após varios outros disparos, dois dos quaes attingiram o policial, produzindo-lhe ferimentos. Referem testemunhas que o accusado, pouco antes do delicto e referindo-se á policia, affirmára que atiraria em qualquer um que entrasse em seu estabelecimento", que "mataria quem lhe apparecesse" e que atirára no dr. Moraes para matal-o", (Autos, fls. 27 v., 29 e 30 v.) Em face do exposto: Considerando que a figura da tentativa integra-se pela concurrencia de três elementos vitaes: a) a intenção directa do agente de commetter um delicto; b) o começo de execução deste delicto; c) a sua não consummação por circumstancias independentes da vontade do delinquente, (Acc. do Cons. do Trib. Civ. e Crim., em 12-8-1897, in Repert. de Jurisp. Crim. por Edgard Costa, pg. 42; Cod. Penal, art. 13); Considerando que na figura juridica da tentativa, a acção delictuosa se torna merecedora de pena, não considerada em si, nos effeitos que produziu, mas pelo fim que collimava, pelo mal representado na imaginação, embora não realizado por motivos independentes de sua vontade, (Souza Ramos, — Casos Julgados, pg. 64); Considerando que, posto bastassem desse elemento subjectivo indicios vehementes, todavia, das circumstancias do facto denunciado resalta a convicção de que a intenção do accusado era matar o dr. Manuel Moraes e sua ordenança o cabo Antonio Jacob, atirando repetidamente contra estes a quem pouco antes ameaçára de morte; Considerando que "mesmo acceitando-se como indeterminado o dolo do accusado — matar ou ferir —, ainda assim a tentativa é possivel", pois, "quem prevê como resultado da sua acção o ferimento ou a morte do adversario, é culpado de homicidio tentado, conquanto a acção sómente tenha tido por effeito o ferimento da victima, ou não tenha tido resultado", (Von Liszt, — Trat. de Dir. Pen., trad. de José Hygino, vol. I, pg. 328; sent. do dr. A. J. da Costa e Silva, in Rev. de Jurisp., vol. XI, pg. 276; cit. Costa Ramos — Casos Julgados, pg. 65); Considerando que "um tiro de rewolver dado á queima roupa é meio apto para produzir a morte de alguem; foi elle porém desfechado com mêdo, erradamente, irreflectidamente, não importa; o facto desse emprego é revelador de uma intenção; portanto commetteu o réo o crime de tentativa de homicidio e não de ferimentos leves", (Santos Estanislau — Casos Forenses, pg. 291); Considerando que "quem emprega o rewolver, arma mortifera, alveja a victima e dispara, manifesta por actos exteriores e principio de execução a intenção inequivoca de matar, não realizando o evento por uma circumstancia independente de sua vontade, haver o projectil attingido região que não era mortal no corpo do offendido. A intenção de matar, o **animus necandi**, logicamente deduzido do emprego da arma mortifera e das circumstancias do facto, sómente póde desapparecer si **o agente provar á evidencia que outra era a sua intenção, não bastando simples allegação**, pois, de modo contrario, não haveria mais a tentativa de homicidio", (Accordão do Cons. do Trib. Civ. e Crim., em 9-5-1902, vide citado Edgard Costa — Repert. de Jurisp. Crim. pg. 43, n. 3); Considerando que "caracteriza a tentativa a circumstancia de haver o agente disparado um tiro sobre a victima e, tendo errado o alvo, continuado a perseguil-a, tentando ainda disparar o rewolver que empunhava, só tendo desistido diante da iminencia da prisão". (Acc. da 3ª Cam. da Corte de App., em 11-6-1913, Edgard Costa, ob. cit., pg. 46); Considerando que um dos tiros disparados pelo denunciado contra o dr. Moraes, foi dirigido na altura da cabeça, attingindo o portal onde elle se amparou e outro desfechado contra o cabo Jacob, alcançou-o na altura do ventre, resvalando no metal do cinturão. (Autos fls.); Considerando que "são circumstancias caracteristicas da tentativa de homicidio: a capacidade da arma, os pontos alvejados e a repetição dos disparos", (Acc. da 3ª. Cam. da C. Appl. em 18-6-1913, in Edgard Costa — Ob. cit. pg. 46); Considerando que no caso não occorreu qualquer circumstancia elementar do homicidio qualificado, julgo procedente a denuncia de fls. para pronunciar, como o faço, o réo Cyro Deoclecioano Ribeiro Pessôa, incurso nas penas do art. 294 § 2º., combinado com os arts. 13 e 63, tudo do Cod. Penal, sujeito á prisão e livramento. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e expeça, contra o mesmo, mandado de prisão. Custas a final. Recorro na forma da lei, para o exmo. dr. juiz de direito da capital, a quem sejam presentes os autos. P. e intime-se. Parahyba, 5 de maio de 1930 — **Mauricio de Medeiros Furtado.**

CONSELHO MUNICIPAL

Acta da 10.ª e ultima reunião da 2.ª sessão ordinaria de 1930. — Presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes. — Aos 23 dias do mez de maio do anno de 1930, no Paço Municipal, ás 19 horas, presentes os srs. conselheiros Miguel Bastos Lisbôa, 1.º secretario; Mirocem Navarro, 2.º secretario, Matheus Augusto de Oliveira; José Maciel, Francisco Jose das Neves, João Cancio da Silva e Adherbal Pyragibe, verificando haver numero legal, o sr. presidente declarou aberta a 10.ª reunião da 2.ª sessão ordinaria do corrente anno, tendo o sr. Mirocem Navarro lido as actas da 8.ª e 9.ª reuniões, as quaes foram approvadas sem debates.

Em seguida, o sr. Miguel Bastos Lisbôa passou a lêr o expediente, que constou de uma petição da firma Sá & Cia., concessionaria da Empresa Telephonica desta capital, requerendo diminuição dos impostos a que está sujeita: á Commissão de Fazenda.

Annunciada a ordem do dia, foi posto em segunda discussão e votação, sendo approvado, o projecto n. 30, concedendo isenção de impostos municipaes por cinco (5) annos, a Francisco Pereira da Silva, para montar, nesta capital, uma fabrica de massas alimenticis, bom-bons e chocolates.

A seguir foi posto em segunda discussão e votação, sendo igualmente approvado, o projecto n. 29, concedendo previlegio por cinco (5) annos, ao sr. Olympio de Lucena Montenegro, para explorar uma empresa de annuncios em geral, nesta capital.

Usou após da palavra o sr. Matheus de Oliveira, lendo o parecer favoravel á petição em que a firma C. Regis & Cia. Ltd. requerendo isenção de todos os impostos municipaes, pelo espaço de dez (10) annos, para a Usina Santa Alexandrina, de sua propriedade e situada no valle do Gramame.

Approvado o parecer acima, a Commissão de Legislação e Justiça apresentou á consideração da casa um projecto (n. 31) que, posto em primeira discussão e votação, foi approvado, tendo o sr. Miguel Bastos requerido a dispensa do interstício regimental, a fim de que o mesmo entrasse logo em segunda discussão.

Submettido á votação o requerimento do sr. Miguel Bastos, foi o mesmo approvado, tendo o sr. Mirocem Navarro votado contra a urgencia requerida, allegando não haver inconveniencia nem prejuizo para a firma requerente, no caso do projecto ser discutido em segundo turno na proxima sessão.

Submettido o projecto á votação, foi unanimemente approvado.

A seguir pediu a palavra o sr. Miguel Bastos Lisbôa, que pronunciou ligeiro discurso allusivo á data natalicia do senador Epitacio Pessôa, propondo que se telegraphasse a s. exc. enviando felicitações, no que foi attendido.

Em seguida, o sr. João Moraes propoz que se encerrasse a sessão em homenagem ao senador Epitacio Pessôa, o que se fez, sendo lida e approvada a presente acta, de accordo com o Regimento da casa.

—(:)—

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

O publico de nossa capital não tem sido agora, como da outra vez, **camarada**, com o Palmeirim. Cansaço das noitadas de Brandão? Falta de dinheiro? Receios da Intervenção? Nada disto. E' possivel que os titulos das peças que a Companhia está levando no Santa Rosa sejam o unico motivo das vazantes alli verificadas nas ultimas duas noites.

Lastimamos sinceramente que tal aconteça.

Resta, entretanto, ao consagrado comico patricio um recurso para encher o theatro: de hoje por diante annunciar o **Bacharel Francinha, Amigo Tobias, Oh! as mulheres** que muito agradaram á nossa platéa na sua primeira temporada.

A Boneca Allemã, hontem levada á scena, não é má. Salientaram-se respectivamente nos papeis de **Anna, Quiteria, Felix Mimoso, Sebastião Lopes** e **Luiz**, os artistas Cecy Medina, Candida Palacio, Ferreira Leite, João Barbosa e Palmeirim Silva.

Que pena, Boneca Allemã não ter outra dama que Violêta Ferraz pudesse interpretar...

Cecy e Violêta, quando juntas, parece que as scenas se tornam mais cheias de vida e, para que não dizer ? de encantos...

A' noite, a Companhia representará a hilariante comedia **O Director de Circo**

W.

—

Don Piratão: — Outro film que parece agradar pelo titulo e é da "Goldwin", será passado hoje no **écran** do **Rio Branco**, sob o titulo acima.

São 7 partes de um enrêdo um pouco humoristico e repletas de scenas originaes.

O interprete é William Haines, ha tempos desapparecido da téla.

Vesperal popular ás 13 1/2 horas.

—

Irmãos Gemeos: — Tambem da "Goldwin", será focado hoje no **Felippéa**, tendo como interpretes Lew Cody e Aileen Pringle.

Vesperal popular ás 13 1/2 horas.

—

No São João: — **O mysterio do bairro chinez:** — Com o atlheta Joe Bonomo — Fita de série.

—::—

ASSOCIAÇÕES

União Graphica Beneficente Parahybana: — A fim de tratar de assumptos de interesse social e proceder-se á leitura do balancête relativo ao mez p. findo, reune hoje essa agremiação.

Por nosso intermedio o respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

—

Sociedade de Guarda-livros: — Reune-se hoje, ás 14 horas, na sua séde provisoria, á rua da Republica, a Sociedade de Guarda-livros, a fim de tratar de importantes assumptos sociaes.

O presidente dessa agremiação encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

—

União de Moços Catholicos: — O sr. Ernesto Lombardi, 1.º secretario da U. M. C. da Parahyba, communicou-nos que no dia 13 do corrente foi empossada a nova directoria dessa agremiação catholica, assim constituida:

Presidente, dr. Francisco Lianza (reeleito); vice-presidente, dr. José de Farias; 1.º secretario, Ernesto Lombardi; 2.º secretario, Evandro Medeiros; orador, dr. Odon Bezerra; vice-orador, Coralio Soares; thesoureiro, Angelico Loureiro (reeleito); bibliothecario, Edson de Figueirêdo.

—

Gremio Augusto dos Anjos: — Hoje, ás 8 horas, haverá sessão ordinaria na séde desse gremio, á rua 13 de Maio.

—

União dos Retalhistas: — Em sua séde á rua da Republica, realizar-se-á hoje, a convenção annual para escolha da directoria que será apresentada para eleição no proximo dia 1.º de junho, a fim de reger os destinos da sociedade no periodo administrativo de 1930-1931.

—(:)—

NOTAS E NOTICIAS

O guarda n. 86, de serviço na avenida Vera Cruz, auxiliado pelo de n. 93, prendeu alli e conduziu á delegacia de policia, tres menores que se achavam dormindo á porta de uma casa na referida avenida.

—

O de n. 19, de serviço na praça Vidal de Negreiros, conduziu á mesma delegacia o popular Antonio Cruz, que andava alli implorando a caridade publica.

A insultuosa suggestão intervencionista

Novos protestos de solidariedade

Ao presidente João Pessôa continúam a chegar as mais expressivas provas de solidariedade em face da ameaça intervencionista.

Ainda hontem s. exc. recebeu cartas muito significativas dos srs. João de Andrade Lima, de Maceió; Severino Meira, do Recife; José Moraes Bezerra de Mello, de Olinda; Antonio Alves de Albuquerque, de São Francisco de Aguiar; e Ferdinando Mario Guidiel, de Bello Horizonte.

O PROTESTO DO POVO DE GURINHEM

O presidente João Pessôa recebeu o subsequente telegramma:

Pau Ferro, 23 — Nós, habitantes da povoação de Gurinhem, abaixo assignados, enthusiasmados com o modo de agir de v. exc. contra o cangaceirismo que infesta o interior do Estado, protestamos contra o attentado da intervenção federal indebita e injusta e hypothecamos inteira solidariedade ao patriotico e benemerito govêrno de vossencia. Saudações — Arnulpho Gouveia, Juvenal Ferreira, Fernando Gouveia, Gilberto Cavalcanti, Manuel Dantas, Manuel Farias, João Paulo Cavalcante, Eloy Paiva, ex-alumno sargento; Severino Malaquias, Antonio Silvano de Andrade, Severino Paiva, Elias Pereira, Raul Ribeiro, Pedro Alves Paiva, Francisco Silvano de Andrade e bacharel Luiz Cavalcanti.

—

O Comité Popular de Jaguaribe dirigiu ao presidente João Pessôa o expessivo manifesto abaixo:

"Parahyba 24 de maio de 1930. — Dr. presidente do Estado — Parahyba — O Comité Popular de Jaguaribe ultimamente reunido resolveu scientificar a vossencia transmittindo o nosso mais revoltante protesto contra a insinuação contida em um capitulo da Mensagem do sr. dr. presidente da Republica, no sentido de intervir em uma unidade que se distingue de todas as demais pela sabia orientação do vosso conhecimento administrativo, justificando-a com torpes mystificações dizendo achar-se a mesma com sua ordem alterada não se achando o governo capaz de dominal-a. Como são diversos os destinos dos povos. Hontem era o Superior Tribunal de Sergipe que solicitava para anormalidade de sua vida interna a medida agora apontada á nossa Parahyba sem comtudo ter sido tomada em consideração a medida reclamada, hoje é Santa Catharina em lucta em varios municipios occasionada pela pressão exercida contra os liberaes que não fizeram profissão de fé no cathecismo do Cattete, não tendo sido tambem decretada a intervenção no alludido Estado sulista. A Parahyba está para o presidente da Republica assim como o enteado para o filho do pae mal comprehendido; áquelle tudo lhe é negado, emquanto a este, tudo lhe é facilitado com abundancia e presteza. Haja vista o caso de Alagôas, em que a policia não era auxiliar do Exercito, entretanto, recebeu quantidade de material bellico, (talvez para enviar para Princeza) isento de impostos; ao passo que, o nosso bronzeado presidente ainda mesmo pagando adiantadamente, não lhe é permittido receber o necessario para abastecer a nossa milicia, sendo como é auxiliar do Exercito, a mais de uma decada. Aproveitamos a opportunidade para renovarmos a vossencia a nossa inquebrantavel solidariedade diante de tante falta de caracter nos homens de responsabilidades pelo destino de quarenta milhões de brasileiros sendo que ficamos de atalaia prescrutado a marcha dos acontecimentos para o que der e vier segundo sentençiar o presidente da Republica. Saudações — **João Manuel de Maria**, presidente — Pelo directorio: **Marcellino D. Freitas Pessôa de Britto, Manuel Mousinho, Antonio Francisco da Silva, Francisco Baptista da Silva, Manuel Ferreira Barbosa, Luiz de Sant'Anna, Fernando Soares de Souza, Miguel da Costa, José dos Santos Cabral e Antonio M. dos Santos**".

† Adedya de Vasconcellos Véras

7.° DIA

João Fabricio Véras e filhas, Carlos, Iracy e Gilberto Peixoto de Vasconcellos (ausente), Leoniz Peixoto de Vasconcellos, esposa e filhos, João Peixoto Junior, esposa e filhos, Rosalvo Peixoto de Vasconcellos, esposa e filhos (ausentes), Margarida Peixoto Pimenta, esposo e filha, (ausente), Francisco Véras e familia, profundamente compungidos com a morte de sua inesquecivel esposa, mãe, irmã, cunhada, tia e nóra **Adedya de Vasconcellos Véras**, agradecem penhorados a todos que a acompanharam ao Campo Santo e aos que lhes enviaram pesames, e convidam aos parentes e mais pessôas de sua amizade para assistirem, ás 6 1/2 horas da manhã, do dia 28, (quarta-feira proxima), á missa que pelo descanço eterno de sua alma, será celebrada na egreja de N. S. das Mercês.

A todos que comparecerem a este acto religioso, antecipadamente, se confessam agradecidos.

† João da Costa Cabral

7.° DIA

Maria Joventina da Costa, Pergentina da Costa Cabral, Francisco da Costa Cabral, Helena da Costa Cabral, Jessé da Costa Cabral, Jayme da Costa Cabral, Severina da Costa Cabral, Anencia da Costa Cabral, José da Costa Cabral, Heraldo da Costa Cabral, Severino da Costa Cabral, Francisca Joventina da Costa, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu inesquecivel esposo, pae, irmão e cunhado **João da Costa Cabral**, na terça-feira, 27 do corrente, ás 6 horas da manhã, na egreja de N. Senhora do Rosario, hypothecando os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião

Secção Livre

ATTENÇAO — Um rapaz com regular cultivo, com grandes conhecimentos de serviços de usina, industria, todos os trabalhos agricolas e casas commerciaes, podendo tambem leccionar onde for collocado, offerece os seus serviços por modico preço, dando preferencia ao interior do Estado. Cartas a esta redacção para **Agricultor**.

—

CURSO DE MUSICA — O professor Minervino de Oliveira, lecciona em residencias particulares piano, violino, bandolim e outros instrumentos. Chamados á rua do Arame n. 50 — Cruz das Armas.

—

EMPREGADO — Offerece-se um rapaz, trabalhador, diligente e serio nos tratos, tendo bôa calligraphia e algum conhecimento de machina de escrever, dando optimas referencias de sua conducta, para auxiliar em serviços de escriptorio, armazem, praça, etc.

Qualquer chamado por carta a F. F., na gerencia desta folha.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Antonio Tavares declara ao commercio e ao publico ter vendido ao sr. Antonio Vianna, o seu estabelecimento denominado "Casa Tavares", no municipio de Cabedello, á rua Coronel João José Vianna, n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus. Todos que se julgarem prejudicados com dita venda poderão procural-o na mesma localidade, á praça Venancio Neiva, 7, que serão satisfeitos.

Cabedello, 22/5/930. — **Antonio Tavares.**

Confirmo: **Antonio Vianna.**

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Domingo, 25 de maio de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — William Haines, o jovial e sympathizado actor, com a encantadora Annita Page, em uma deliciosa pellicula repleta de bom humor, graça e fino espirito — "Don Piratão". — Producção especial da "Metro Goldwyn Mayer", em 7 partes.

Vesperal ás 13 1/2 horas — "A Casa do Terror". — 7.ª e ultima série, em 6 partes.

Complementos: — "Metro Goldwyn Mayer News n. 32" e "Que Bôa Vida" — Comedia em 2 partes.

CINEMA FELIPPÉA — Uma interessante producção da "Metro Goldwyn Mayer", apresentando a apreciada dupla amorosa, constituida pelo sympathico Lew Cody e pela formosa Aileen Pringle, artistas emeritos — "Irmãos Gemeos".

Vesperal ás 13 1/2 horas — Inicio de uma formidavel pellicula seriada, apresentada pelo "Programma Matarazzo", com magistral interpretação do famoso athleta e sportman Joe Bonomo e dos conhecidos artistas Grace Cunard, Francis Ford e George Cheseboro — "O Mysterio do Bairro Chinez". — 5 séries, 10 episodios, 22 partes.

Ingresso, $800 réis.

CINEMA SÃO JOÃO — Inicio de uma formidavel pellicula seriada da "Syndicate Pictures", apresentada pelo celebre "Programma Matarazzo", com interpretação magistral do famoso athleta e sportman Joe Bonomo, o heróe dos inesqueciveis seriados "Perigos das Florestas", "O Sansão do Circo", "O Homem de Aço", e "Féras do Paraizo". A presente pellicula intitula-se — "O Mysterio do Bairro Chinez". — 5 séries, 10 episodios, 22 partes. — Hoje: 1.ª série, em 5 partes.

Preço: — 1.ª classe, 1$100; 2.ª classe, $800 réis.

EDITAES

EDITAL N. 30 — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha, S. João do Rio do Peixe, Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy.

Concurso de remoção — 2.ª categoria — Sexo femenino da cidade de Patos.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 7 de maio de 1930. — **Gutêmberg Barrêto**, chefe de secção, interino.

—

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica
EDITAL

De ordem do sr. dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, declaro que é terminantemente prohibido explodir bombas transwalianas ou de qualquer natureza, fazer disparos de rouqueiras, queimar busca-pés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes dentro das ruas desta capital ou fóra do perimetro da cidade, bem assim no interior do Estado.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, 2 de maio de 1930. — Pelo chefe de secção, **Galdino de Almeida Montenegro**, escripturario.

TELEGRAMMAS

O caso da Parahyba

RIO, 22 — A sessão do Senado hoje, precisa ser interpretada em seus subtendidos governistas que planejavam não dar numero para a sessão, a fim de que não entrasse em debate o caso da Parahyba e o sr. Epitacio Pessôa não podesse mais discutil-o por ter de embarcar amanhã para a Europa. Mas as ordens nesse sentido não foram dadas a tempo, resultando dahi certa confusão: emquanto varios senadores ficavam fóra do recinto, outros ahi penetravam, determinando a existencia do **quorum** na hora da abertura da sessão.

No decorrer desta, porem, o sr. Azeredo achou um excellente pretexto para inutilizal-a qual foi aquelle do adiamento da discussão do caso da Parahyba, mas o sr. Azeredo deixou o seu acto dependente de rectificação do plenario.

Dizia-se no momento que amanhã já o sr. Epitacio Pessôa, ausente, viajando para a Europa, o plenario negará essa rectificação e o caso da Parahyba entrará immediatamente em debate sendo afinal resolvido ás cegas o seu parecer. **(A União).**

O sr. Washington Luis mantem intensa correspondencia com o sr. Borges de Medeiros

RIO, 24 — "A Batalha" publica a seguinte nota:

"Todos os elementos de absoluta autoridade nos habilitaram a affirmar que o sr. Washington Luis nos ultimos dias tem mantido intensa correspondencia telegraphica com o sr. Borges de Medeiros.

O presidente da Republica, allegando o estado de agitação que se verifica nas diversas camadas sociaes, especialmente na classe operaria, no sentido da influencia de agentes extremistas em busca de obter a solidariedade do P. R. R. afim de que possa levar a effeito a intervenção na Parahyba.

O chefe gaúcho não o attenderá em semelhante solicitação ponderando-lhe que a agitação que existe, ella em grande parte é causada pela attitude do govêrno da União, em face dos Estados da Alliança. Logo, não ha logar para ir procurar fóra uma culpa que sómente a elle cabe redimir."

Considerações do "Jornal do Brasil"

RIO, 24 — O "Jornal do Brasil", dando credito ás informações que "A Noite", noutro dia, divulgou sobre as ligações liberaes com os agentes communistas e sobre estar o Partido Libertador esperando apenas o fornecimento de armas do Nucleo Communista de La Plata para desencadear a revolução, aconselha ao govêrno precaver-se, apontando-lhe algumas providencias que lhes parecem urgentes.

Entre estas estão as seguintes: estabelecer accôrdos com as Republicas visinhas tendentes a perseguir os que do Brasil fugirem aos rigores das leis repressivas e os que dessas Republicas passarem a fronteira para se asylar no Brasil.

O discurso do deputado João Neves da Fontoura

RIO, 24 — "O Jornal" commenta o discurso do sr. João Neves, dizendo que elle definiu em termos impressionantes a attitude assumida pelo Rio Grande do Sul em face dos desmandos da facção dominante na politica nacional.

Quanto ao Estado meridional pela voz autorizada do "leader" de sua representação, manifestou-se firmemente decidido a proseguir na aspera campanha que emprehendera ao lado de Minas e Parahyba com o objectivo de moralizar a vida da Republica.

O protesto do sr. João Neves contra a violencia da maioria do Congresso no intuito de privar os dois Estados da federação dos seus legitimos mandatarios repercutiu por toda a extensão do Brasil, conclue "O Jornal".

A oração do sr. Plinio Casado

RIO, 24—O Senado voltará a funccionar hoje isoladamente, reiniciando os seus trabalhos e tratará em primeiro logar da senatoria parahybana que será resolvida em plenario, uma vez que já consta da ordem do dia, de accôrdo, aliás, com o regimento.

O sr. Flôres da Cunha possivelmente fará o seu annunciado discurso.

Hontem, por occasião do reconhecimento do sr. Julio Prestes, a bancada libertadora fez um protesto contra o attentado aos principios da verdade eleitoral.

O sr. Plinio Casado pronunciou também uma admiravel oração, sendo ouvido dentro de maximo respeito. Proferiu uma verdadeira lição de direito constitucional e evocou consagradas autoridades americanas, pondo em evidencia o papel do Congresso naquelle momento que definia a responsabilidade da bancada libertadora.

Disse que é com bom fundamento que dá o seu voto contrario ao parecer.

Então, dissertou sobre o conceito da soberania em lapidar lição, dizendo que os suffragios são o alicerce fundamental da soberania.

E adiantou:

"Mas não tivemos suffragios".

E disse que collocava a sua declação de voto sob a egide eschyliana da palavra de Ruy.

O orador cita a proposito um trecho lapidar de Ruy, considerando o crime de ter o presidente da Republica candidato.

E' um trecho magistral de eloquencia doutrinaria. Mal termina essa leitura, o sr. Eurico de Souza Leão aparteou-o, alludindo á frente unica.

O sr. Plinio Casado respondeu com bom humor.

— "Commigo, não ... Tenho quarenta annos de opposicionismo. Guarde o seu aparte para outra opportunidade..."

O sr. Plinio Casado retomou as suas considerações sobre a falta de liberdade do pleito.

E concluiu:

— "Não quero mais torturar o anceio da maioria na votação desse parecer.

Encerro a minha declaração de voto."

Todos os jornaes fazem referencias altamente elogiosas á oração lapidar do sr. Plinio Casado.

O sr. Olegario Maciel recusa receber homenagens

RIO, 24 — O "Diario Carioca" diz que o sr. Olegario Maciel não receberá homenagem festiva de qualquer natureza em sua honra, emquanto Minas permanecer fóra da communhão espesinhada pelo poder central.

O sr. Olegario Maciel diz que a situação tem caracter de verdadeiro luto, não sendo coherente que o presidente eleito receba festas.

Aquinzena da bala

Continúa o sr. presidente João Pessôa a receber farta munição para abastecer os bravos soldados parahybanos que estão se batendo contra os bandidos de José Pereira.

Hontem veiu a esta redacção o sr. Mario Paulo da Silva que offereceu um pente de bala de fuzil.

Também o sr. Severino Marques da Silva entregou-nos 12 cartuchos para rifle.

Um amigo de Alagôa do Monteiro mandou entregar ao commandante das forças em operações 50 balas de fuzil mauser.

O caso da senatoria parahybana

RIO, 23 — Na reunião extraordinaria do Congresso, convocada para hoje a fim de se tratar do reconhecimento do novo senador parahybano, foi lido, na hora do expediente, um officio do sr. Epitacio Pessôa, pedindo licença para se ausentar do paiz, a fim de tomar parte nos trabalhos da Côrte Permanente de Justiça de Haya.

Ainda durante o expediente, procedeu-se á leitura do telegramma que o presidente João Pessôa dirigiu ao Senado.

Em seguida, o senador alagoano sr. Fernandes Lima requereu a volta, á commissão de Poderes, dos papeis referentes ao reconhecimento do senador pela Parahyba, sob o fundamento de que a commissão competente mandou proceder a nova diligencia sobre o caso, accrescendo que mais ainda foram publicadas a contestação e a contra-contestação apresentadas pelos dois candidatos interessados na questão.

Falou depois o sr. Antonio Azeredo, que se declarou favoravel ao requerimento, porque havia precedentes que autorizavam a volta dos papeis á commissão de origem, e accrescentou que "não tinha interesse no caso da Parahyba".

Manifestando-se em seguida, o sr. Celso Bayma, relator da commissão de Poderes, sustentou a sua opinião expendida anteriormente, de que o prazo para entrar o caso na ordem do dia do Senado devia ser contado a partir de 5 de maio.

Proseguindo, declarou o sr. Celso Bayma que considera indispensavel a vinda, ao Senado, dos livros do alistamento eleitoral da Parahyba, dos quaes até agora nenhum lhe chegou, apezar de requisitados com urgencia, não lhe cabendo, assim, a pequena responsabilidade pelo retardamento da solução do caso.

Concluiu o sr. Celso Bayma pedindo que o presidente da reunião considere sem effeito, **ex-officio**, a inclusão do assumpto, na ordem do dia.

O sr. Antonio Azeredo declarou-lhe então que attenderia ao pedido, retirando o caso da ordem do dia de hoje, mas consultando amanhã o plenario sobre o seu acto, pois não havia **quorum** para votação.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 25 de maio de 1930 | NUMERO 119

Um brilhante feito da nossa policia, na lucta contra os bandidos

Os cangaceiros expulsos dos entrincheiramentos de Sitio com avultadas perdas ✶ Um expressivo radio do capitão João Costa, commandante da columna victoriosa

A POLICIA parahybana, na lucta contra os miseraveis comparsas de José Pereira, acaba de obter um sensacional triumpho, batendo-os duramente no logar Sitio, a tres leguas apenas de Princeza.

Auctora dessa nova façanha, a brava columna do capitão João Costa comprovou mais uma vez o seu valor militar.

A actuação dessa destemerosa vanguarda ainda não foi interrompida: uma sequencia de victorias impressionantes. Immaculada; assalto e tomada de Tavares; resistencia heroica do assedio dos esquadrões de bandidos; debandada destes; — e agora o ataque ao logar Sitio, trincheira avançada de Princeza, coroados de pleno e admiravel successo.

Sitio é nada menos do que uma porta para a tomada de Princeza, que não está longe. Para destacar a importancia desse ponto, basta dizer que a capitulação e debandada dos trabuqueiros só occorreu depois de 54 horas de acceso tiroteio, tanto faziam questão de conservar aquelle reducto em seu poder, se isso fosse possivel, tendo elles de luctar contra a investida impetuosa de João Costa.

Vimos, entretanto, como a intrepidez da nossa força abateu e calou a fuzilaria dos bandoleiros, obrigando-os a fugir, perseguidos de perto pelos nossos soldados.

Damos abaixo um radiogramma em que o capitão João Costa communica ao presidente João Pessôa o brilhante exito de sua ultima avançada:

"TAVARES, 24 — Levo ao conhecimento de v. exc. que a columna sob meu commando travou no dia 20 do corrente, no logar Sitio, sito a uma legua deste povoado e três de Princeza, renhido combate com um numeroso grupo de cangaceiros, chefiado pelo bandoleiro João Rocha, fortemente entrincheirados nos boqueirões e zonas proximas.

Depois de 54 horas de tiroteio, onde os meus commandados, ainda que na offensiva, demonstraram as mais substanciosas provas de resistencia physica e moral, consegui evacual-os dos entrincheiramentos, considerados até então inexpugnaveis, sem que para isto fossem mistér sacrificios que mais tarde viessem abalar o moral da tropa operante.

No decorrer da lucta fui testemunha commovida do quanto houve de heroismo, bravura e dedicação á causa que defendemos nessas competições materiaes e ainda pude crer que os meus soldados estão cada vez mais compenetrados da missão de que se acham investidos e na convicção plena da victoria definitiva e proxima.

Adianto mais a v. exc. que, da minha columna, durante tão violento e prolongado tiroteio, apenas tres homens fôram levemente feridos, não inspirando cuidados.

Cumpre-me ainda adiantar-vos que a actuação desenvolvida pelos 2.ºs tenentes em commissão Manuel Coriolano Ramalho e Agrippino Camara, cujas posições fôram alvo das mais violentas investidas dos adversarios, foi por demais efficiente, cabendo-lhes grande parte na fragorosa victoria que ante-hontem assignalamos.

Solicito, pois, de v. exc., como premio da mais merecida justiça, a effectivação no posto que occupam, dos dois valorosos officiaes.

Capitão João Costa

E' meu dever ainda reaffirmar-vos a minha attitude indefectivel ao lado do vosso benemerito govêrno, da Republica e da nossa causa, e dizer que Princeza será batida sem calculo de sacrificios. Attenciosas saudações. — *Capitão João Costa.*"

Ao commandante da Força Policial o capitão João Costa dirigiu o seguinte radio:

TAVARES, 24 — No combate, os bandidos perderam 38, tendo sido encontrados 11 cadaveres nas casas onde se achavam alojados e 27 nos outros pontos de entrincheiramento. O numero de feridos é incalculavel, acreditando-se ter sido o duplo dos mortos.

A tropa sahiu quasi illesa, contando-se apenas quatro feridos: Octacilio Pedrosa dos Santos, José Araújo da Silva, Francisco Machado de Oliveira e José Fausto. Diversos bandidos, apavorados com o combate, foram vistos passando proximo a esta povoação, sendo 15 de uma vez, 8 de outra e varios dispersados. Tudo irei informando até que chegue o dia definitivo do ataque ao grupo-mór do reducto de Princeza. Posso affirmar que por maior que seja o grupo, jámais cortará o progresso da marcha de minha columna destinada ao ataque dos cangaceiros. Saudações — **Capitão João Costa.**

A policia do Estado, combatendo os scelerados do faccinora "Zé Pereira", faz ao mesmo tempo obra de saneamento moral, expurgando os sertões de grande numero de salteadores da mais baixa categoria.

Temos noticiado o desapparecimento desses heróes do cangaço, á proporção que os nossos bravos soldados os vão abatendo.

Ainda agora acaba de fallecer mais um, em consequencia de mortaes ferimentos recebidos em combate.

Trata-se de Zeca Ferreira, individuo pernicioso, com larga folha de crimes.

A proposito recebeu o commandante Elysio Sobreira o seguinte radio, do sr. dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica:

"PIANCÓ, 24 — Morreu em consequencia de ferimentos recebidos em combate o faccinora Zéca Ferreira, chefe de um dos grupos de Princeza, conforme declaração de um seu proprio vaqueiro. Abraços — **José de Almeida.**

O presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma do dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica:

"Do tenente Elias Fernandes recebi a seguinte communicação:

O capitão João Costa gloriosamente venceu os inimigos hontem ás 19 horas. Estes, apavorados, corriam em bandos, com grande prejuizo. A força, enthusiasmada ergue vivas aos nomes do sr. presidente do Estado, de v. exc. e do destemido capitão Costa. (ass.) **Tenente Elias Fernandes.**

O lugar Sitio, porta de Princeza, era considerado inexpugnavel. São falsos os telegrammas publicados no **Jornal do Commercio.** Todos os encontros dos cangaceiros com as nossas forças representaram para estas grandes victorias".

TAVARES, 23 — (Do nosso enviado especial á zona de operações) — Após a debandada desastrada dos cangaceiros que guarneciam Sitio, e cujas posições foram occupadas pelos nossos soldados, o estado de animo da força aqui é de verdadeiro delirio.

Os legionarios do capitão Costa acham-se tomados de enthusiasmo, ovacionando o nome da Parahyba.

"TAVARES, 24 — (Do nosso correspondente especial, academico João Lellis) — A policia occupou Sitio, expulsando definitivamente os bandidos.

Suas perdas são incalculaveis.

Em toda parte se vêm largas manchas de sangue. Não podemos, assim, de prompto, registar o numero de mortos entre os salteadores, assegurando terem sido avultados.

Na vespera, á tarde, do assalto final, quando a nossa brava policia occupou tres posições, das mais estrategicas, nellas fôram encontrados dezeseis cadaveres.

A perda de Sitio, por parte dos ladravazes do bandido "Zé Pereira", é considerada de summa importancia, pois anniquillado esse reducto o avanço sobre Princeza será relativamente facil.

As tropas estão possuidas de extraordinario enthusiasmo, vivando o nome do presidente João Pessôa a todo instante.

A bravura e tactica do capitão João Costa revelaram-se mais uma vez de modo brilhante. Os cangaceiros fugiram em debandada, apavorados com o numero de baixas soffridas.

A alegria aqui é geral. (*A União*).

A falta de chuvas em alguns municipios do interior está causando apprehensões aos lavradores

Pessôa recem-chegada do municipio de Picuhy, informou-nos que aquella localidade está sendo assolada por uma sêcca bem pronunciada.

O plantio feito com as primeiras e escassas chuvas ficou totalmente perdido, não havendo mais esperança de exito nas plantações posteriores, porque ninguém acredita que haja chuva capaz de garantir o cyclo evolutivo das plantas.

Os criadores mostram-se apprehensivos, já tendo iniciado a queima de espinhos para o gado.

O Serviço do Algodão, que havia feito um campo de cooperação com a Prefeitura local, teve de suspender os respectivos trabalhos, em consequencia da falta absoluta de chuvas.

A situação é de tal natureza que durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril cahiram apenas 81,7 m|m de chuvas emquanto que no mesmo periodo de 1929 a quéda pluviometrica attingiu a 258,6 m|m.

Esta é a verdadeira causa da reducção da safra no interior do Estado.

Entretanto, o sr. Heraclito Cavalcanti, faltando, como sempre, á verdade, informa ao sr. presidente da Republica que o motivo da diminuição nos plantios reside na lucta armada do municipio de Princeza.